



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 048- 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 27 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	3
CAMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2026/GAB/PMM

DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 2 (dois) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO
ADONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO
MAX WESLEY DOS SANTOS PINTO

Processo Administrativo: nº 0094/2025
Concorrência Presencial: 004/2025
Contrato Administrativo nº 0014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 26 de março de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025- PMM-RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00113/2025-PMM-RR**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação **Cleudson Lopes Xavier, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação da Proposta Comerciais** do Processo Administrativo Nº. 00113/2025 - Concorrência Presencial nº. 007/2025, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas nas Vicinais 09 e 11, com extensão total de 10,52 km, localizadas na região do Apiaú do Município de Mucajaí - RR, por meio da Emenda Parlamentar Federal Nº 202543410001.

Conforme discriminados a seguir:

1º COLOCADA: PADRÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.104.314/0001-13, Proposta Inicial: R\$ 1.675.658,64 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

2º COLOCADA: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.143.815/0001-83, Proposta Inicial: R\$ 1.761.891,87 (um milhão setecentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

3º COLOCADA: RNB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.898.800/0001-81, Proposta Inicial: R\$ 1.784.411,79 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos). Proposta **DESCCLASSIFICADA** para próxima fase do certame por força do disposto subitem 7.13. Do Edital por não atender o que dispõe: Alínea “a” subitem 7.2. *Do edital e subitens 7.3.1. 7.3.2. 7.3.3. Do Projeto Básico Anexo II do Edital. (Peças não assinadas por responsável técnico e legal), 7.3.4. Do Projeto Básico Anexo II do Edital. (a empresa apresentou apenas duas vias da mesma composição analítica do BDI Diferenciado, BDI 2: 15,00%), não sendo apresentado a composição analítica detalhada do BDI 1: 23,90%.*

4º COLOCADA: FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 44.086.944/0001-07, Proposta Inicial: R\$ 1.857.237,20 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Proposta **DESCCLASSIFICADA** para próxima fase do certame por força do disposto subitem 7.13. Do Edital por não atender o que dispõe: *Subitem 7.8. Do edital e subitem 7.3.4, do Projeto Básico Anexo II do Edital (não apresentou composição analítica de Leis sociais de empregados mensalistas e horistas, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU).*

5º COLOCADA: J B SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.894.690/0001-93, Proposta Inicial: R\$ 1.932.352,36 (um milhão novecentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

6º COLOCADA: JM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.726.586/0001-92 Proposta Inicial: R\$ 1.937.142,85 (um milhão novecentos e trinta e sete mil centos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Proposta **DESCCLASSIFICADA** para próxima fase do certame por força do disposto subitem 7.13. do Edital por não atender o que dispõe: *Alínea “a” subitem 7.2. do edital e subitens 7.3.1. 7.3.2. 7.3.3. 7.3.4, do Projeto Básico Anexo II do Edital.*

7º COLOCADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.028.541/0001-56, Proposta Inicial: R\$ 1.949.326,42 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

8º COLOCADA: CONserta CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.308.585/0001-50, Proposta Inicial: R\$ 1.964.185,68 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

9º COLOCADA: RPR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.802.090/0001-56, Proposta Inicial: R\$ 1.974.225,45 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

10º COLOCADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.134.248/0001-94, Proposta Inicial: R\$ 1.974.009,80 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil nove reais e oitenta centavos). Proposta **DESCLASSIFICADA** para próxima fase do certame por força do disposto subitem 7.13. Do Edital por não atender o que dispõe: *Subitem 7.3.4, do Projeto Básico Anexo II do Edital (não apresentou composição analítica detalhada do BDI).*

11º COLOCADA: RRP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 84.026.376/0001-65, Proposta Inicial: R\$ 1.994.622,33 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

12º COLOCADA: V L EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 23.680.365/0001-00 Proposta Inicial: R\$ 1.994.746,65 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

Concluído o Julgamento de classificação das propostas conforme parecer técnico de análise das propostas iniciais, emitido pelo responsável **técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR**, e Análise da Comissão de Licitação disposto na íntegra nos autos do processo 113/2025, esta comissão torna público o resultado do julgamento da Propostas e informa aos licitantes que fica assegurado o direito à interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação aplicável previsto **no art. 165 da lei federal 14.133/2021, (A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).**

Desde já, notifica aos interessado que a Sessão de prosseguimento da licitação será dia **08/04/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 27 de março de 2026.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de contratação
Decreto nº. 0033/2025

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 008/2025- PMM-RR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0114/2025-PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação **Cleudson Lopes Xavier, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação da Proposta Comerciais** do Processo Administrativo Nº. 00114/2025 - Concorrência Presencial nº. 008/2025, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Escola Municipal Lígia Bruna Bezerra da Silva no Município de Mucajaí – RR por meio do Convênio com Governo Estadual de Roraima Emenda Parlamentar nº 20.

Conforme discriminados a seguir:

1º. COLOCADA: FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 44.086.944/0001-07, Proposta Inicial: R\$ 385.281,42 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico

2º COLOCADA: ENTER SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.744.123/0001-26, Proposta Inicial: R\$ 397.369,23 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico

3º COLOCADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91, Proposta Inicial: R\$ 401.657,74 (quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

4º COLOCADA: PLANFORT LTDA CNPJ: 00.597.386/0001-60, Proposta Inicial: R\$ 408.905,44 (quatrocentos e oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

5º COLOCADA: TERRORAIMA LTDA CNPJ: 22.887.103/001-58, Proposta Inicial: R\$ 409.189,45 (quatrocentos e nove

mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos. Proposta **CLASSIFICADA** para próxima fase do certame por atender exigências dispostas no item 7. Do Edital e Projeto Básico.

Concluído o Julgamento de classificação das propostas conforme parecer técnico de análise das propostas iniciais, emitido pelo responsável **técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR**, e análise da Comissão de Licitação disposto na íntegra nos autos do processo 114/2025, esta comissão torna público o resultado do julgamento da Propostas e informa aos licitantes que fica assegurado o direito à interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação aplicável previsto **no art. 165 da lei federal 14.133/2021, (A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1º, II).**

Desde já, notifica aos interessado que a Sessão de prosseguimento da licitação será dia **07/04/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 24 de março de 2026.

Cleudson Lopes Xavier
Agente de contratação
Decreto nº. 0033/2025



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 048 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 048 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES